

Porto de Pedágio de Rod. V. Paulo - Curitiba. R 41,6



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 046 / DES, de 5 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 358.979/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80,00m a 176,70m, na rodovia BR-116/SP, trecho SÃO PAULO - MIRACATU entre as estacas: PISTA DIREITA 900 + 11,00 a 950 + 11,00 e PISTA ESQUERDA 900 + 0,00 a 950 + 0,00, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 055/76, que baixam com o referido processo.

*H. Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Emitido no	
Boletim de rodagem nº	96
de	20 5 76
<i>Venício Pedroni</i>	
VENÍCIO PEDRONI	
So. RR. Sv. Pb. Cd. DNER	